

RESOLUÇÃO N.º 135

Uso de uniformes de educação física e de aula para alunos filhos de beneficiários do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de novembro de 1953,

RESOLVE:

1.º — Determinar ao Departamento Nacional que solicite aos Departamentos Regionais, a fim de preservar a uniformidade de apresentação de conjuntos de filhos de beneficiários do SESI, o uso do emblema do SESI, aprovado pela resolução n.º 12, no vestuário que fôr adotado; e

2.º — Determinar aos Departamentos Regionais que solucionem o problema dos uniformes de educação física e de aula, de acôrdo com as suas possibilidades.